



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPGSBPAS) – REFERENTE AO EDITAL Nº07/PPGSBPAS/UFRS/2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPGSBPAS), torna público a divulgação provisória das inscrições dos candidatos para a concessão de bolsa referente ao EDITAL Nº 07/PPGSBPAS/UFRS/2025.

**1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**

**1.1 Inscrições deferidas (em ordem alfabética)**

| Nº | NOME                               |
|----|------------------------------------|
| 01 | Alie Kotz                          |
| 02 | Everson Signor Lazaroto            |
| 03 | Gessica Luana Pereira Neri         |
| 04 | Isadora Schemmer Tormes da Rosa    |
| 05 | Izabelle Santos Guiotti            |
| 06 | Kananda Pilati                     |
| 07 | Luis Fernando Fernandes de Azevedo |
| 08 | Matheus Felipe Souza Franco        |
| 09 | Thiago Reginato                    |

**1.2 Inscrições Indeferidas**

Não houve inscrições indeferidas.

**2 DOS RECURSOS**

**2.1** Considerando o Art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso em todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados provisórios e também do presente edital (impugnação).

**2.1.1** O prazo para a impugnação deste Edital, de forma excepcional, será de 5 (cinco) dias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL  
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL  
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309  
sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

úteis a contar da data de sua publicação.

**2.2** Os recursos devem ser enviados para o e-mail [sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br](mailto:sec.ppg-sbpas@uffrs.edu.br), da secretaria do PPGSBPAS, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**2.3** A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

**2.3.1** O parecer será disponibilizado ao candidato, via e-mail, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

TATIANA CHAMPION - SIAPE 2117136  
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde, Bem-estar,  
Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul – Campus Realeza